



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
GABINETE DA VEREADORA 2ª SECRETÁRIA CLAUDINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

*Concede homenagem a
pessoa que menciona.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALVES FILHO, renomado Padre**, a "**MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**", pelos relevantes serviços prestados à causa pública do Município.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação,

JUSTIFICATIVA

-Vide Currículo-

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA
-Vereadora 2º secretária-